

= 1º DECRETO Nº 610 =

O Senhor Cornélio de Azevedo
Nunes, Prefeito Municipal de Lourenço,
usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,
Decreta:

Art. 1º - Fica considerado facul-
tativo o ponto nas repartições públicas
municipais, dia 31 do corrente mês, da-
ta do 6º aniversário da Revolução
Democrática de 1964.

Art. 2º - Este decreto entrará em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lourenço, 24 de março de 1970

Cornélio Azevedo Nunes
= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio da
divisão do Expediente e publicado no
Papo Municipal, em 24 de março de 1970
para S. fora e Silva,
chefe da divisão do Expediente.
Subst.